DECRETO MUNICIPAL Nº 2491, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 – CPL/2021, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Joice de Carvalho Martins;

Parágrafo único - A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL o servidor público municipal:

- Paulo Sérgio de Assis.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:

CNPJ 17955386/0001-98. Avenida Virgilio de Melo Franco, nº 555 - Centro - CEP: 37.420-000 - Cambuquira - MG.
Fone - FAX: (35) 3251-2000 Site: www.cambuquira.mg.gov.br - e-mail procuradoria@cambuquira.mg.gov.br

PUBLICADO

Fm. 04/01

- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim:

Art. 4° - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei n° 8.666/93:

I - manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para

II - receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;

III - alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;

IV - emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;

V - elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;

VI - Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;

VII - fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;

VIII - receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;

IX - receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação:

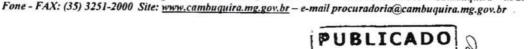
X - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório:

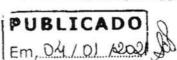
XI - receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

XII - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;

XIII - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

CNPJ 17955386/0001-98. Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 555 - Centro - CEP: 37.420-000 - Cambuquira - MG.









XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV - propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6° - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2412/2020.

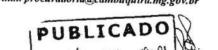
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 04 de janeiro de 2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIÌ

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

CFT		DEO	LILCI	TAB	ITE
\ F	()K	REC	11 11 🔌	IAN	4 I I
J L I		ILL			4 I L

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a aquisição de TERMOMETRO INFRAVERMELHO para a Secretária de Assistência Social de Cambuquira considerando o cumprimento da legislação decorrentes do COVID 19 para avaliação de usuários dentro dos ambientes onde serão atendidos.+

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente processo administrativo tem como justificativa assegurar a segurança em saúde dos assistidos e dos profissionais da Assistência Social em decorrência da Pandemia do COVID - 19.

3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO INFRAVERMELHOR DIGITAL SEM CONTATO COM O PACIENTE	Unidade	3	139,95	419,86

4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 3.2 O valor total para esta fica estipulado em R\$
- 4.1 A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

Reduzido 57

Orgão: 06 Decretaria Jun. Des social. Unidade: 01 Decretoria Jun. Dos. socil

Projeto Atividade: 2030 Monut do Dec de ADD DOCCI.

Conta Econômica: 3390 30 Material de como mo

Fonte: 100

- 4.2 O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 30 (trinta) dias após a entrega.
- 4.2 Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal e sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

CNPJ: 17955386/0001-98. Avenida Virgilio de Melo Franco, nº 555 - Centro - CEP: 37420-000 - Cambuquira - MG. Tel/Fax - (035) 3251-2000/2100 - www.cambuquira.mg.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUI

Estado de Minas Gerais

- FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1 - A Contratada deverá fornecer o objeto no prazo e na quantidade estipulada na ordem de compra encaminhada pelo departamento de compras ficando ciente que não existe número mínimo do objeto por entrega.
- 5.2 O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante ao que dispuser a AF Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, imediatamente a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;
- 5.3 A CONTRATADA deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela CONTRATADA, considerando todas as especificações de cada item;
- 5.4 No momento do recebimento haverá à fiscalização quanto a comprovação de quanto às normas de fabricação em conformidade com a ABNT e do INMETRO, no que couber;
- 5.5 Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido.
- 5.6 A CONTRATADA não poderá substituir qualquer item requisitado por outro de qualidade e espécie inferior, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público.
- 5.7 O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, pois a Administração Municipal não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a CONTRATADA terá de substituí-lo imediatamente ou por item similar, sem qualquer custo adicional para a Administração contratante.
- 5.8 Todas as despesas referentes à entrega do objeto nos locais acima referidos serão encargos da contratada, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE quaisquer despesas além daquela ofertada na sua proposta, por item.
- 5.9 A Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro servidor da Unidade por ele designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, parta aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar à efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

6 - HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1- Deverá ser apresentado Certidão de Registro e Quitação no respectivo conselho de classe em ramo de atividade pertinente ao objeto deste termo.
- 6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresemntados os seguintes documentos:
- A) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.
- B) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- G) Comprovante de inscrição pessoa física.
- H) Requerimento de empresário.
- I) Declaração que não emprega menor.

7 – PRAZO DO PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

7.1 - O prazo para entrega será imediato, mesmo que postergue a emissão da AF.

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 30 de junho de 2021.

ERICA APARECIDA DA SILVA Secretária de Assistência Social

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA

Tesoureiro

VALCERI DE FÁTIMA CASSIANO

Contadora

AUTORIZO

FABRICIO DOS SANTOS SIMONI Prefeito Municipal



Erica Silva <ericaslemes@gmatl.com>

Cotacao

1 mensagem

Túlio Reis <tuliowhy@hotmail.com>

Para: "ericaslemes@gmail.com" <ericaslemes@gmail.com>

1 de julho de 2021 14:23

Boa Tarde Érica,

Segue valor do produto solicitado.

Termometro Infravermelho Valor: R\$ 139,95

Obrigada

Att

Tavana Felizardo

São João Del Rei, 22de junho de2021





TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO COM O PACIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO (ATRAVÉS DA PROXIMIDADE DA TESTA DO PACIENTE, SEM PROMOVER O CONTATO TERMÔMETRO E	149,00 447,0	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--

Ouco D

Metache de Silva Olivoire ME TRATE Rue Centos Guedes, 55 Maioxintes - CEP 36.305-154

Natacha da Silva Oliveira – ME, Trate Soluções e Empreendimentos. Rua Carlos Guedes, 55, Matosinhos, São João Del Rei – MG, CEP: 36.305-154 CNPJ: 33.904.039/0001-92 Tel.: (32) 3371-7715 ou (32) 98455-0715

busque aqui seu produto

entregar em: Cambuquira - MG

para empresas oferta do día vote na genté cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

FI.0 010

página inicial > saúde e bem estar > medidores e testes > termômetros





compartilhar



Termômetro Infravermelho Digital Multilaser HC260 Clinico de Testa Sem Contato

A A H A A (4)

Características do Produto:Sessão: TermomêtroModelo: HC260Cor: Branco/LilásMarca:MultilaserPeso: 0,088 kgAlimentação: 2x pilhas AAA (não inclusas)Informações Adiciona do produto:Termômetro sem contato com capacidade de aferir tem...

mais informações

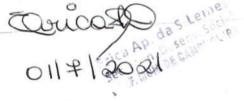
política de troca e devolução

R\$ 148,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

◆•EZ R\$ 148,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.491/2021, vem justificar a aquisição de termômetro infravermelho para a Secretaria de Assistência Social, considerando o cumprimento da legislação decorrente da COVID-19.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Sendo o valor apresentado por **Drogaria Ribeiro Reis & Filhos Ltda.** de R\$ 419,86 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 13 de julho de 2021.

Leonardo Leitão C. de Mesquita Presidente da CPL Priscila Simoni Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUO

Estado de Minas Gerais

PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 127/2021 - Dispensa 086/2021

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame Assessoria Aprovação de Jurídica Administração Municipal Sobre os Atos do da Licitação Exigência Procedimento contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de termômetro infravermelho para a Secretaria de Assistência Social, considerando o cumprimento da legislação decorrente da COVID-19.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 419,86 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

FUNDAMENTAÇÃO

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/1993.

Da redação desta lei (art. 24, II) consta ser dispensável a abertura de processo licitatório (o que abriria ampla concorrência entre todos os interessados) quando a despesa ordenada for relativa a "serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II" do art. 23.

Pois bem. Neste aspecto, há perfeita consonância entre o caso prático e hipótese legal, de sorte que a dispensa se assoma como melhor caminho a ser seguido. Todavia, ainda nos compete avaliar a ocorrência do segundo elemento previsto ainda





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQ

Estado de Minas Gerais

no inciso II do art. 24. Segundo o texto legal, não basta apenas ter a contratação valor inferior a R\$ 18,6 mil. Não pode ele (in casu, o serviço) se referir "a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Neste aspecto também está presente no caso concreto o mandamento abstrato da lei.

O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta. Em outras palavras, é vedada a utilização de modalidade inferior de licitação quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior.

Neste caso prático, ao que se analisa dos elementos dos autos, o serviço está sendo contratado por valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, como única necessidade para os meses restantes deste exercício financeiro, não despontando como parcela de outro maior, elidindo o combatido fracionamento da despesa, sendo este o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Dispensa por pequeno valor. Considerar valor total das contratações de mesma natureza. De conforme registrado fato, nas decisões precedentes, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para a escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 (...) (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011)

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado por **Drogaria Ribeiro Reis & Filhos Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUI

Estado de Minas Gerais

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro:

REDUZIDO 97

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

CONTA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo FONTE 100

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório n°. 127/2021 - Dispensa n°. 086/2021, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 13 de julho de 2021.

Atenciosamente.

Julio Cesar de Paiva Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 127/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2021, aberto com vistas a aquisição de termômetro infravermelho para a Secretaria de Assistência Social, considerando o cumprimento da legislação decorrente da COVID-19. Outrossim, adjudico à: **Drogaria Ribeiro Reis & Filhos Ltda.** o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 13 de julho de 2021.

Fabrício dos Santos Simoni Prefeito Municipal



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza » Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31201363343

2062

1 - REQUERIMENTO			<u> </u>
	ILMO(A), SR.(A) PF	RESIDENTE DA Junta C	omercial do Estado de Minas Gera

Nome:

DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

	M,	1	- C	N/K	EN	11					
II	III	II	H			Ш	IIII	Ш	П	Ш	Ш
II	Ш	ı	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш
II	Ш	ı	Ш		Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	⊪	Ш
•		•					181 1			***	

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	MGN2068563543
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
1		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

	BUQUIRA ocal	Nome:	Legal da Empresa		
, ,	osto 2020 Data		a:de Contato:		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR		DECISÃO O	OLECIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelh	ante(s):				o em Ordem decisão
NÃO/_/ Data Respons	NÃO	//	Responsável		Data Donsável
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho e Processo deferido. Publique-se e arquive- Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
				/	Responsável
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho e Processo deferido, Publique-se e arquive-		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
/		Vogal	Vogal		Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988681 em 01/09/2020 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA, Nire 31201363343 e protocolo 205223796 - 28/08/2020. Autenticação: 5BE3605293958EAF29037B83CCB12CE6992B32A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.379-6 e o código de segurança ilxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Presidente da ___

Turma

pág. 1/13



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA

POSSIDONIO RIBEIRO REIS, nacionalidade brasileira, empresário, viúvo, data de nascimento 11/03/1967, nº do CPF 566.905.256-00, documento de identidade MG- 16.960.377, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Saturnino de Oliveira, 120, bairro / distrito Centro, município Campanha – MG, CEP 37.400-000 representado (a) por procurador AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade brasileira, contador, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Barão do Rio Branco, nº 685, bairro / distrito Centro, município Paraguaçu - MG, CEP 37.120-000.

TULIO JUNQUEIRA REIS, nacionalidade brasileira, estudante, solteiro, data de nascimento 16/09/1991, nº do CPF 098.752.676-60, documento de identidade MG- 14.838.822, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Saturnino de Oliveira, 120, bairro / distrito Centro, município Campanha - MG, CEP 37.400-000 representado (a) por procurador AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade brasileira, contador, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Barão do Rio Branco, nº 685, bairro / distrito Centro, município Paraguaçu-MG, CEP 37.120-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA**, com sede na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 251, bairro/distrito Centro, município Cambuquira - MG, CEP 37.420-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31201363343 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.363.191/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

<u>PRIMEIRA:</u> Neste ato o sócio TULIO JUNQUEIRA REIS, qualificado acima, retira-se da sociedade cedendo e transferindo totalidade de suas cotas, ou seja, 1500 (Mil e Quinhentas) cotas, ao sócio <u>POSSIDONIO</u> RIBEIRO REIS, qualificado acima.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	N° DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
POSSIDONIO RIBEIRO REIS	5.000	R\$ 5.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA.

Paragrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: AMERICANA DOCTOR MINAS.

<u>SEGUNDA</u>: A sede da sociedade é na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 251, bairro/distrito Centro, município Cambuquira - MG, CEP 37.420-000.

TERCEIRA: O objeto social é DISPENSACAO E COMERCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, COMO DROGARIA. DRUGSTORE. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988681 em 01/09/2020 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA, Nire 31201363343 e protoco 205223796 - 28/08/2020. Autenticação: 5BE3605293958EAF29037B83CCB12CE6992B32A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pau validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/522.379-6 e o código de segurança ilxO Esta cópia f autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/



VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS INFANTIL E ADULTO, BRINQUEDOS, PAPELARIA, ALIMENTOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

QUARTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	N° DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
POSSIDONIO RIBEIRO REIS	5.000	R\$ 5.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>SEXTA:</u> As quotas são indivisíveis perante a sociedade que não reconhecerá mais de um possuidor para cada um deles, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>OITAVA</u>: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **POSSIDONIO RIBEIRO REIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

<u>DÉCIMA:</u> A administração terá direito, mensalmente, a uma retirada a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>DÉCIMA PRIMEIRA:</u> Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujus" deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a vontade de serem ou não integralizados a firma, recebendo os direitos e



2



obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

<u>DÉCIMA SEGUNDA:</u> A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, dentro do território nacional observado as disposições legais pertinentes.

<u>DÉCIMA TERCEIRA:</u> Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do(s) administrador (es) quando for o caso.

<u>DÉCIMA QUARTA</u>: O(s) administrador (es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>DÉCIMA QUINTA:</u> Constituição de sociedade limitada unipessoal, conforme LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (Lei da Liberdade Econômica).

<u>DÉCIMA SEXTA:</u> Fica eleito o foro de CAMBUQUIRA – MG para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cambuquira, 25 de agosto de 2020.

POSSIDONIO RIBEIRO REIS

(Assinado digitalmente pelo procurador Amauri Silva Correa)

TULIO JUNQUEIRA REIS

(Assinado digitalmente pelo procurador Amauri Silva Correa)







AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO

Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.955.386/0001-98

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E **FUNCIONAMENTO 2021**

ALVARÁ Nº93

Concedemos a

AMERICANA DOCTOR MINAS

CNPJ: 19.363.191/0001-84

Inscrição Municipal: 340047

Razão Social

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Localizada a

Avenida VIRGILIO DE MELO FRANCO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF:- MG

Número: 251

CEP:37420-000

Cidade: Cambuquira

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

DATA DE ABERTURA .:

10/06/1977

VÁLIDO ATÉ:

31/03/2022

HORÁRIO DE FUNC.:

08:00 HS AS 20:00 HS

HORÁRIO DE ESPECIAL

Cambuquira(MG), 2 de Junho de 2021.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR MANTER ESTE ALVARÁ SEMPRE EM LOCAL VISÍVEL.

Restrições: ADVERTÊNCIA - A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES, NOS TERMOS DA LEI, ENSEJARÁ A SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DESDE ALVARÁ, COM FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.









Estado de Minas Gerais

AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO

CNPJ: 17.955.386/0001-98



ALVARÁ Nº93

Concedemos a

AMERICANA DOCTOR MINAS

CNPJ: 19.363.191/0001-84

Inscrição Municipal: 340047

Razão Social

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Localizada a

Avenida VIRGILIO DE MELO FRANCO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cambuquira

Número: 251

CEP:37420-000

UF:- MG

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL





Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.363.191/0001-84

Razão Social:DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Endereço:

AV VIRGILIO DE MELO FRANCO 251 / CENTRO / CAMBUQUIRA / MG /

37420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040900412646981615

Informação obtida em 09/07/2021 15:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.363.191/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1977
NOME EMPRESARIAL DROGARIA RIBEIRO RE	IS & FILHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AMERICANA DOCTOR M			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.71-7-01 - Comércio va	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Arejista de produtos farmacêuticos	s, sem manipulação de fórmulas	
47.29-6-02 - Comércio va 47.29-6-99 - Comércio va especificados anteriorm 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 96.09-2-08 - Higiene e en	ente rejista de artigos de papelaria rejista de brinquedos e artigos re rejista de cosméticos, produtos de rejista de artigos do vestuário e a rejista de animais vivos e de artigos de la rtigos de animais domésti	em geral ou especializado em prod ecreativos de perfumaria e de higiene pessoal acessórios gos e alimentos para animais de es	Ĺ
206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV VIRGILIO DE MELO F	esária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
37.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBUQUIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO AMAURICONTABILIDAD	E@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3267-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 14:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGARIA	RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107208310.00- 58	CNPJ/CPF: 19.363.191/0001-84	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA VIRGILIO DE M	IELO FRANCO	NÚMERO: 251
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470712391



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)

Certidão: 2054/2018

CONTRIBUINTE: DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

NOME FANTASIA: AMERICANA DOCTOR MINAS

CPF/CNPJ: CNPJ: 19.363,191/0001-84

CADASTRO: 340047

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO Avenida - VIRGILIO DE MELO FRANCO

Nº: 251

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37420000

CIDADE:Cambuquira

UF: MG

Data de Emissão : 08/07/2021

Data de Validade: 06/09/2021

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 029, de 27 de Dezembro de 2013, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE A Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em 60 dias.

Conforme Lei Complementar Municipal nº 029, 27 de Dezembro de 2013, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Cambuquira(MG), 8 de Julho de 2021.

SETOR DA FAZENDA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA

CNPJ: 19.363.191/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:58:15 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 22/10/2021.

Código de controle da certidão: 8B23.1EA0.4B04.7F99 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.363.191/0001-84 Certidão nº: 18282909/2021

Expedição: 09/06/2021, às 14:17:33

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.363.191/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



Alvará Sanitário Municipal

Número: 015/2021

VALIDADE: 24/03/2022

A Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria de Saúde de Cambuquira, Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 015 em que são interessado (s) DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA — CNPJ: 19.363.191/0001-84., resolve conceder-lhe (s) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de UM ANO que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE: 4771-7/01 à Rua/Av. AV. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 251, complemento CENTRO, município CAMBUQUIRA-MG sob a responsabilidade técnica do (a) FARM: TÚLIO JUNQUEIRA REIS, inscrição nº CRF/MG 42736 e FARM: BIANCA FONSECA RODRIGUES TAVARES inscrição nº CRF/MG 41717.

DEMAIS ATIVIDADES: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PERMITIDOS, PRESTAÇÃO DE SERVÇOS FARMACÊUTICOS: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL E PERFURAÇÃO DO LÓBULO AURICULAR.

Cambuquira, 24 de Março de 2021.

Cimara Bearriz Arci Salgado Machado Secretária Municipal de Saúde Cambuquira/MG

Observações:

1 – Este documento deve ser anexado no estabelecimento, em local visível ao público.

2 - O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº046 de 26 de Fevereiro de 2020.

3 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA EPP AV. VIRGILIO DE MELO FRANCO, 383, CENTRO – CAMBUQUIRA CEP 37.420-000 - CNPJ: 19.363.191/0001-84

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Cambuquira, 08 de Julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ com o nº 19.363.191/0001-84, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Possidônio Ribeiro Reis, brasileiro, comerciante, viúvo, nascido em 11 de março de 1967, portador do CPF 566.905.256-00 e do RG MG-16.960.377 SSP/MG, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem, perante Vossa Senhoria, DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Possidônio Ribeiro Reis

19.363.191/0001-84 DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Av. Virgilio de Melo Franco, 251 Centro - CEP 37420-000 CAMBUQUIRA - MG



MINISTERNO DA FAZENDA RECRETARIO DA RECETA PEDENAL CONDENAÇÃO DO SISTURA DE INFORMACOES ECONÓMICO PISCAIS

DOCUMENTO CONTRAINATORIS OF ASCARGO NO CARAS ASTRONO CARTÃO DE JORATHICA CADICO CONTRIBUINTE

ONO TEPRTORIO WACIONAL WALLOO THE

POSSTONATO WARRED NOTE 在中北 原本教

L.VIA

COST (1912) COST (1617) 16 DE 2909683

NIK MAKS

PII-1497

MG-16,960,377 BANDI 05/06/200

POSSIDONIO RIBEIRO REIS

MARIA APARECIDA RIBEIRO REIS

JUNO MARIA REIS

CAS, LV-B-20 FL-227

CAMBANHA-MG

564905256-00

POLICIA CIVIL DE L'STROD DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE JOÉNTHUMAÇÃO REPUBLICA PEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. Mario Douglas Oliveira Dias, na público a Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 18/2019, tendo como objeto: Segundo Ter-mo Aditivo ao Contrato ad-ministrativo nº18/2019, com a prorrogação da vigência no periodo compreendido entre 08/07/2021 a 08/07/2022. Olimpio Noronha 07 de julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0063/2021 -PREGÃO PRESENCIAL 29

- O Pregoeiro da Prefeitura O Pregoeiro da Prefettura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no uso de suas fun-ções, torna público que adiou SINE DIE o Processo 0063/2021 prezão presencial 29 com sessão pública marcada para o dia 15/07/2021, às 09h (nove horas) que tem como objeto Contratação de empresa esecializada para execução de nálises de água bruta e tratada do serviço de fornecimento de água potável na circunscricân municipal de Săn Sebasnão do Rio Verde. Editais e Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3364-1144, pelo e-mail pmssrv@ yahoo.com.br e pelo www.sa osebastiaorioverde.mg.gov.br. Gian Francisco de Carvalho Vilela - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Retificação de Extrato de intrato para Dispensa por vaor Contratado: Bianca Guizalperte Moreira do Nascimento Contrato nº 89/2021. Objeto para prestação de serviços de

engenharia. Alterado o va-for de RS 12.000,00, para RS 13.800,00, mantendo a valida-de de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Embasamento Legal: so II do Art. 57 da lei 8.666/93.

Dotação orçamentária: 3.3.90 39.00.35.00.2.02.00.04.122 0002.2.0015 -00.01.00 - De senv. Ativ. do Dept[®]. de Obras Ass: 13/07/2021. Marco Antô nio Mansur Moreira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL **DE LIBERDADE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Liperdade – MG. Aviso de Lici-iação. Processo nº 039/2021, Pregão Presencial nº 024/2021. ontratação de empresa para prestação de serviço de ação de 1(um) Trator de escrepe, làmina e pá, junta-mente com operador e combustivel para os locais que a administração municipal esteja executando os serviços conforme será determinado pelo Departamento de Obras e Urbanismo, o qual deverá ser utilizado para melhorias das estradas vicinais e rurais não pavimentadas no munici-pio. Conforme ANEXO I, que é

parte integrante deste Edital Entrega dos Envelopes e Sessão Pública dia 27/07/2021 com inicio às 13:30 horas. Informações pelo Tel.: (032) 3293-1837 e e-mail: licitacaoliberdade2017@gamil.com Pregoeira: Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira. Liberdade, 13 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

 Processo Licitatório nº 75/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021 Pregas Decionico 11-10/2021. Objeto: Registro de Pre-ço para futura e eventual aquisi-ção parcelada de suprimentos de formática para as atividades ad inistrativas Data: 27/07/2021 às 09 horas. Marmelópolis, 13 de

julho de 2021. Valquiria Aparecida Ribeiro Fortes. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

 2º Publicação - Processo icitatório nº 68/2021 Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução

de calçamento em bloc conforme convenio SEGO nº1491001151/2020 (Ru Projetada "A" Bairro Sertão Data: 06/08/2021 às 14:00 Marmelópolis, 13 de julho de 2021. Giscele do Espirito Santo Silva Ferreira Fortes. Presidente da CPL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Processo Licitatório n.º /2021, Tomada de Preços 01/2021. Objeto: contra-25/2021 Ton tação de empresa especia-lizada para executar obras reforma e melhoramentos da Escola Municipal Cantinho Feliz, conforme edital e seus anexos, partes integrantes do presente Processo Licitatório Data de Entrega e abertura dos envelopes: 06/08/2021 às 14hs. Local; Prefeitura de Ingai, situada na Praca Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30. Centro, Ingai/MG. Edital dis-ponivel em www.ingai.mg. gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão se abtidos nelo telefone o 9 (35) 3824-1144, no horário da 11h às 17h. Prefeitura Munic pal de Ingai/MG, 12 de junh de 2021. Caroline Stephani Rodrigues Gonçalves - Presi dente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CAMBUQUIRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL E CAMBUQUIRA INFORMA PAL 126/2021 – Dispen-a 085/2021 – Aquisição de

náquina lavadora de roupas e máquina lavadora de alta oressão para atender a de-manda do setor Bem Estar

Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Ven-cedor: Eletrozema S/A; valor: R\$ 3.302,00. PAL 127/2021 — Dispen-

sa 086/2021 – Aquisição de termômetro infravermelho

tência Social, considerande o cumprimento da legislação decorrentes da COVID-19 Vencedor: Drogaria Ribeiro Vencedor: Drogaria Ribeiro Reis & Filhos Ltda., valor: RS 419,86

Leonardo C. L. de Mesquita Presidente CPL, 13/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

Edital nº 01/2021 da Municipal Diretoria Ação Social - Processo Se

letivo Simplificado para Contratação Tempo de Coordenador do CRAS.

A integra do edital se en contra no sitio www.esti va.mg.gov.br.

ACESSE NOSSO SITE: WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

Contratos: Nº: 01.02.03.04 Contratos; N°: 01,02,03,04 de 2021 - Objeto; Contrata-ção do Consórcio Intermu-nicipal de Saúde das Verten-tes-CISVER. Data assinatura; 04/01/2021 - Contratada/Va-lor; * Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER. *R\$ 352.786,08 - Vi-gência; 31/12/2021

Ata: N° 005 de 2021 - Ob-Ata, N dos de 2021 - Ob-jeto, futura e eventual pres-tação de serviços de publica-ção em jornal de circulação diária na Região do Sul de Minas. Data da assinatura; 19/01/2021 - Contratada/Va-*Jornal Panorama LTDA-*R\$26.000,00 - Vigência;

Adas)

OGO,007.008,009de 2021 - Objeto; futura e eventual aquisição de hortifruit, gêneros alimenticios, bebidas e condimentos, frios, derivados do leite, carne, congelados, água mineral, pêas, produtos de confeitaria e salgados. Data assinatura; 25/01/2021 - Contratada/Valor: "Padaria Jeito Mineiro". 873.163.63.00, 0° Dieneuza Jardini da Cruz-ME. "R\$155.250,00 "Supermercado Blaytenere Santos LITA ME. "R\$456.928,95 "Jailton Caputo Fiores. "R\$273.587.20 - Vigência; 25/01/2022 006 007 008 009de 2021 - Ob-

Ata; N° 010 de 2021 - Objeutura e eventual aquisiç ombustíveis. Data da as ira; 01/02/2021 - Cont tada/Valor; *Auto Posto DRF LTDA. *R\$1.228.870,00 - Vi-gência; 01/02/2022

Ata: N*: 011 de 2021 - Ob-Ata; N°: 011 de 2021 - Ob-jeto; futura e eventual aqui-sição de cestas básicas. Data assinatura; 05/02/2021 - Con-tratada/Valor; *Supermerca-do Blaytenere Santos LTDA ME * R\$ZS.870,00 - Vigência; 05/02/2021

Ata; N° 012,013 de 2021 Objeto; futura e eventual restação de serviçosde má-uinas e caminhões. Data da quinas e caminnoes. Data da assinatura; 05/02/2021 - Con-tratada/Valor; "Engemac - Lo-caçãode Maquinas --LTDA. "R\$135.516,00 "TSTAreias, LTDA-ME. *R\$80.630,00 - Vi-gência; 05/02/2022

Ata: N*: 014 de 2021 - Ob Ata; N°: 014 de 2021 - Ob-jeto; futura e eventual presta-ção de serviços de hospeda-gem em Varginha – MG, para pacientes oncológicos. Data assinatura; 05/02/2021 - Con-tratada/Valor; "Margareth Zati Alvarenga." R\$40.000,00 - Vigência; 05/02/2022

Contrato; Nº 015 de 2021

- Objeto; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoi técnico a Secretaria de Administração nos setores vinculados a licitação. Data da assinatura; 05/02/2021- Contratada/Valor; "Braga Junior Sociedade Individual Advocacia. "R\$66.000.00 - Vigência; 21/12/2021

Contrato; N*: 016 de 2021 - Objeto; Contrato de pro-grama entre o Município de Ibituruna com o CIGEDAS para a prestação de serviços assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado), em Municipal Consorciado), em regime de gestão associada. Data assinatura; 11/02/2021 - Contratada/Valor; "Consórcio Intermunicipalde Gestãoe Desenvolvimento Ambiental Sustentáveldas Vertentes - Cista de Consorcia de R\$15.400,00 - Vigên cia; 31/12/2021

Contrato; N° 017 de 2021 - Objeto; Contrato de progra-ma entre o Municipio de Ibi-turuna com o CIGEDAS para a elaboração de Projeto Elétrico Projeto Luminotécnico e de e Project Cuminotecnico e de iluminação, Data da assi-natura; 12/02/2021 - Con-tratada/Valor; "Consórcio intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes -CIGEDAS. "R\$3.723,90 - Vi-gência; 21/12/2021

Contrato: N*: 018 de 2021 -Contrato; N°: 018 de 2021 Objeto; Contrato de programa
entre o Municipio de libituruna
com o CiGEDAS para a prestação do serviço de consultoria
técnica em Engenharia Elétrica elaboração de projeto e frica elaboração de projeto e acompanhamento técnico do serviço de obras e extensão de rede elétrica no município. Data assinatura; 12/02/2021 - Contratada/Valor; "Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CI-GEDAS. * R\$5.621,00 - Vigên-cia; 31/12/2021

Contrato; N° 019 de 2021

- Objeto; Aquisição de um aparelho de ar condicionado para a sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde. Data da assinatura; 22/02/2021- Contratada/Valor; "Ambientar Refrigeração LTDA, "R\$4925,00

Contrato, N°. 020 de 2021 - Objeto; Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para live. Data assinatura; 26/02/2021 - Contratada/Valor; "Wellinton Ferreira Dutra. * R\$8.000,00 - Vigência; 31/12/2021

Ata: N° 021 de 2021 - Ob-Ata; N° 021 de 2021 - Ob-jeto; futura e eventual aqui-sição de hortifruti, gêneros alimenticios, bebidas e con-dimentos, frios, derivados do leite, carne, congelados, água mineral, pães, produtos de confeitaria e salgados. Data da assinatura; 22/02/2021 -Contratada/vilor: "William Contratada/Valor; *William Santiago Silva. *R\$222,00 - Vi-gència; 22/02/2022

Ata: N*: 022 de 2021 - Ob-Ata; N°: 022 de 2021 - Up-jeto; futura e eventual presta-ção de serviços para realiza-ção de exames laboratoriais. Data assinatura; 03/03/2021 Contratada/Valor; "Santa Cruz Analises Clínicos LTDA; " R\$685.858.10 - Vigência; 03/03/2022 03/03/2022

O3/03/2022

Ata; N° 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 de 2021 - Objeto; futuro e eventual forneches para veiculos automotores da linha leve e pesada. Data da assinatura; 03/03/2021. Contratada/Valor; "Monumental Maguinase Veiculos EIRELI. Fait leve 52% - toleo IERELI. Fait leve 52% - toleo IERELI Maguinase Veiculos Advisor; "Monumental Maguinase Veiculos EIRELI. Fait leve 52% - toleo IERELI. Fait leve 52% - toleo IERELI. Fait new 52% - toleo IEREL 43% Mercedez Benz leve 45%

*Auto Peças Minas Fiat LTDA

— ME. Moto Yamaha 26,10%

*Bravo Peças e Serviços EIRE-LI. Chevrolet leve 46% Peu-geot 27%

*JIZ Comercio de Peças e Serviços EIRELI — ME.

Renault 36% Moto Honda

27%

*Dimas Fulgencio Auto

Peças-ME. Volkswagem pesa-do 40% Citroen 40% Vigência; 03/03/2022

030.031.032 Atas; N": 0 2021 - Objeto de 2021 - Objeto; futura e eventual aquisição de epis e acessórios para os funcionarios da secretaria Municipal de Obras. Data assinatura; 10/03/2021 Contratada/Va-lor; "Ludmylla Amtias Di Iorio-ME "R\$7.711,00 "BH Soldas Equip. Proteção Individual El-RELL. "R\$30.495,50 "Antonio de Paulo — ME. "R\$2.000,00 Vigência; 10/03/2022

033,034,035,036,037,038 de 2021 - Objeto; futura e eventual aquisição de carga de gás de cacinha, óleos lubrificantes, fluidos, aditivos. Data da assinatura; 17703/2021 - Contratada/Valor; "Telma Maria de Oliveira leixelina", #8518,600,00 "Maximo Peças e Produtos LTDA EPP #852,675,00 "Jorge Luir Lombardi da Costa. R534273,00 "Canedo Comercio e Representações LTDA. ASZ-429,00 "Auto Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Maxwell Comercio de Peças Minas Fiat LTDA —ME. R\$6,3319,50 "Ma 033.034.035.036.037.038 de

Ata; N*: 039 de 2021 - Ob-Ata; N: USS de 2021 - OU-jeto; futuro e eventual forneci-mento de oxigênio medicinal. Data assinatura; 17/03/2021 Contratada/Valor; "Alfagas LTDA. " R\$64.400,00 - Vigência: 17/03/2022

Contrato: Nº 040 de 2021Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação (tipoCBUQ) do Parque de Exposções. Data da assinatura: 22/03/2021 - Contratada/Valor: "TNS Aplicadora de Pavimento Asfaltico LTDA.
*R\$304.770.68 - Vigência;
Z(fois) meses a partir da C 2(dois) meses a partir da or-dem de serviços.

Atas; N°: 041,042,043,044 de 2021 - Objeto; para futura e eventual aquisição de ma-terais e utensilios de limpeza e utilidades domésticas. Data asatura; 27/03/2021 Con-tantada/valor; "Comercial Ve-ner LTDA epp. * R563.513,01 43 Poderes Comercio LTDA ner LTDA epp. * R\$63.513,40 *3 Poderes Comercio LTDA ME *R\$64.051,06 *Sidney

Antonio Dionisio Vieira ME. *R\$2.027,00 *Ultimax EIRE-LI. *R\$150.055,45 - Vigência; 27/03/2022

Atas; N° 048,049,050 de 2021 - Objeto; futuro e eventual fornecimento de peças e componentes para o maquinario da frota Municipal. Data da assinatura; 31/03/2021 - Contratada/Valor; "Monumental Maquinas e Veiculos EIRELI. New Holland 40% Randon 39% "Suprema Maquinas e Peças e Manutenção LTDA. Caterpillar 38% "Auto Peças Minas Flat LTDA – ME. Valtra 37% "Éduardo Henrique Martins – ME. LS Tractor 36% "Total Locações do Bra-

36% *Total Locações do Bra-sil EIRELI-ME. Michigan 40% *Bravo Peças e Serviços EI-RELI. Fiat Allis 39% Vigência; 31/03/2022

Contrato; N°: 051 de 2021 -Objeto; Contrato de programa entre o Município de Santa Cruz de Minas/MG com o Ci-GEDAS para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica. Data assinatura; 30/04/2021. Contratada/Valor; "Consór-Data assinatura; 30/04/2021 - Contratada/Valor; "Consór-cio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS. * R\$64,651,51 - Vi-gência; 31/12/2021

Ata; N° 052,053,054,055 de 2021 - Objeto; futura e de 2021 - Objeto; futura e eventual prestação de servi-cos de limpeza urbana. Data da assinatura; 30/04/2021 - Contratada/Valor; *PDG Reality Construtora e Enge-nharia EIRELI. *R\$188.100,00 nharia EIRELI. **R\$188.100,00
*Delvani Ferreira de Souza. **R\$45.660,00 **Info Direct Comercial LTDA-ME.
R\$10.365,00 *Fabiano Costa
Azevedo. R\$13.085,00 - Vigência; 30/04/2022

Contrato; N*: 056 de 2021

Objeto; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet. Data assinatura; 05/05/2011 - Contratada/Valor; *Navinet Telecomunicações ITOA-EPP: * \$88.220,00 - Vigência; 31/12/2021

Ata; N° 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 de

2021 - Objeto; futura e eve tual aquisição de materiais de expediente, escolar e supri-mentos de informática. Data da assinatura; 12/05/2021 - Contratada/Valor; *Alian-

contratada/vaior; "Alian-ça Comercio e Distribuição LTDA. "R\$37.146,94 "Minas Papelaria &Informática LT-DA-ME. *R\$75.840,00 *Fort Print Equipamentos e Sup. de Print Equipamentos e Sup. de Inf.-ME. R\$21,033,00 *Juliana Claudia Ribeiro de Lacerda. R\$34.224,50 *Prima Lettera Comercio LTDA. *R\$69.885,85 *Papelaria e Copiadora Copy-sul LTDA EPP. *R\$36.630,80 *Prosinging da Silva *Rosineide da Silva 31624995691. R\$6.979,41. *Rodrigo Damasceno Ferrei-ra EPP. R\$14.369,05 Vigência; 12/05/2022

Contrato; N*: 065 de 2021
- Objeto; Contratação de empresa para o fornecimento de ambulância zero km tipo A. Data assinatura; 14/05/2021
- Contratada/valor, *Societe Comercio de Veiculos ITDA.

* 85184-300,00 - Vigência; 31/12/2021 31/12/2021

Contrato; N° 066, de 2021 Objeto; Contratação de insti-tuição financeira para o servi-ço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Docu-mento de Arrecadação Municipal) Data da assinatura 24/05/2021 - Contratada, Valor; *ITAÚ UNIBANCO S.A Vigência; 31/12/2021

Atas; N°: 067,068,069,070 de 2021 Objeto; futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral e acessorios. Data assinatura; 25/05/2021 - Contratadura; 25/05/2021 - Fancisco Ribeiro de Carvaiho Neto & Cla L'IDA-ME. "R\$214.115,50 "Rosana de Carvaiho Vilas Boas. "R\$55.925,50 - Vigência; 25/05/2022

Ata; N° 073 de 2021 - Ob-jeto; Contratação de institu-ção financeira para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Ob-cumento de Arrecadação Mu-nicipai). Data da assinatura; 27/05/2021 - Contratada/Na-lor; "CAIXA ECDNOMICA E-DERAL Vigência; 31/12/2021





ESTADO DE MINAS GERAIS PM CAMBUQUIRA

CNPJ: 17.955.386/0001-98 Av Virgilio De Melo Franco, 555

C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1309/2021

Processo Administrativo:

Processo Nr.:

127/2021 14/07/2021

Data do Processo: Data da Homologação:

14/07/2021

Sequência da Adjudicação:

Data da Adjudicação:

14/07/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 86/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Código: 1085

Endereço:

CNPJ:

Telefone: Banco:

35-3251-1

Cidade:

Cambuquira - MG - CEP: 37420-000

19.363.191/0001-84

Inscrição Estadual:

Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

gão:

06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

nidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo:

Fonte de Recurso:

Recursos Ordinários

Dotações Utilizadas:

2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (97) - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Saldo: 1.552,53

Compl. Elemento:

3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo

Condições de Pagto:

30 dias

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -

Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO INFRAVERMELHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DECORRENTE DA COVID 19

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	UN	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO COM O PACIENTE (114398)		139,95	419,85
					Total Geral:	419,85
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em	Reais R\$)	Total Liquido:	419,85

Cambuquira,	14	de Ju	ulho	de	2021					
							-	 		
								Respon	nsável	